

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná

DECRETO Nº 1.711/14
Data 27.05.2014

SÚMULA. Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.037/14, de 27.05.2014;

DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.02	DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL
1236500112.032000	Manutenção da Educação Infantil/Creche
3.3.90.30.00-(386)103	Material de Consumo..... R\$ 40.000,00
3.3.90.30.00-(387)104	Material de Consumo..... R\$ 40.000,00
3.3.90.39.00-(393)103	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00-(394)103	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 20.000,00
TOTAL	R\$ 120.000,00

Art. 2º. Para cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado a anulação parcial das seguintes dotações:

06.00	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
06.01	DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL
2678200062.014000	Manutenção dos Serviços Rodoviário Municipal
3.3.90.30.00-(119)000	Material de Consumo..... R\$ 40.000,00
3.3.90.39.00-(125)000	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 20.000,00

06.00	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
06.02	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
1545200072.015000	Manutenção dos Serviços Urbanos
3.3.90.30.00-(130)000	Material de Consumo..... R\$ 40.000,00
3.3.90.39.00-(139)000	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 20.000,00
TOTAL	R\$ 120.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 27 de maio de 2014.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal